



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 192/2021

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina-PI, ouvido o Plenário, que **viabilize juntamente à equipe competente da Administração, que sejam realizados estudos de viabilidade para tornar a lagoa do bairro Pedreira como área de preservação ambiental.**

JUSTIFICAÇÃO

A lagoa fica em área central da cidade e tem potencial para se tornar ponto de atração turística e um patrimônio ambiental do município. A área tem grande beleza natural, mas atualmente por não receber os merecidos cuidados e atenção passa despercebida pela maioria da população.

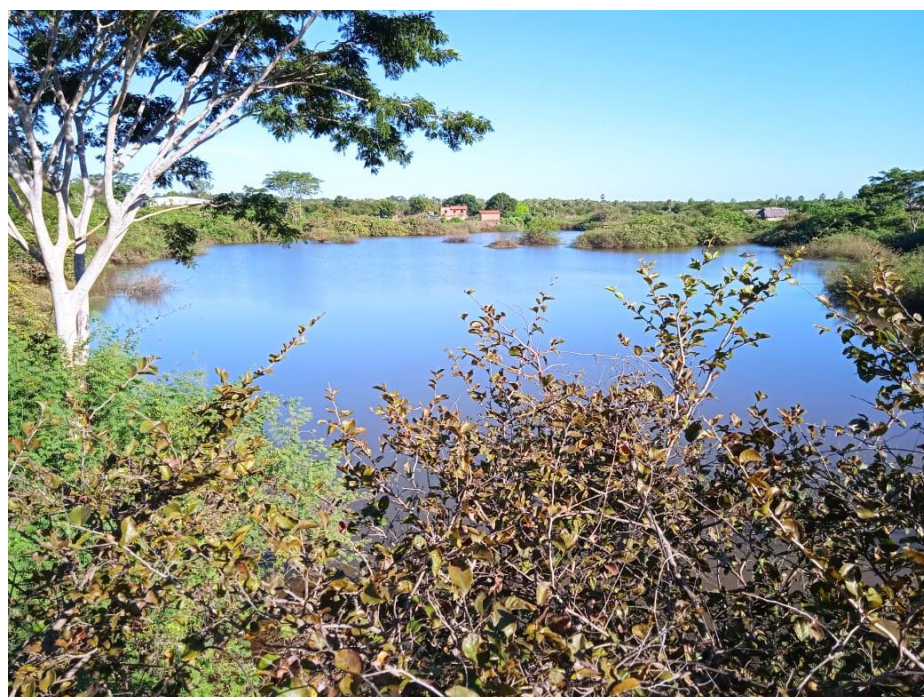
Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 30 de junho de 2021.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PP



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29



Imagens: Lagoa do bairro Pedreira.